PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
31/10/22 a 30/11/22

LEI MUNICIPAL Nº 2.733, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA,** Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, no valor de R$ 851.000,00 (oitocentos e cinquenta e um mil reais), para suprir a seguinte dotação do Orçamento Vigente:

0205	Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano	368
267821501	Urbanismo	
1.0054	Pavimentação e Construção de Logradouros Públicos	
44905100	Obras e Instalações	
01 0068 0068 0068	Transf do Estado - Acordo Jud de Rep dos Imp Socioeconômicos e Amb do Romp de Barragem em Brumadinho	**851.000,00**

Art. 2º O crédito discriminado no art. 1º desta Lei correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

021102	Fundo Municipal de Assistência Social	618
082440801	Proteção Social Básica	
1.0175	Reforma/Ampliação/Construção do CRAS	
44905100	Obras e Instalações	
01 0068 0068 0068	Transf do Estado -Acordo Jud de Rep dos Imp Socioeconômicos e Amb do Romp de Barragem em Brumadinho	**300.000,00**
0407	Fundo Municipal de Saúde	86
103021002	Atenção Especializada	
1.0181	Reforma e Ampliação da UPA	
44905100	Obras e Instalações	
01 0068 0068 0068	Transf do Estado -Acordo Jud de Rep dos Imp Socioeconômicos e Amb do Romp de Barragem em Brumadinho	**551.000,00**

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar fontes de recursos nas dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba/MG, 31 de outubro de 2022.

CESAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO:91067898620

Assinado de forma digital por CESAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO:91067898620
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL, ou=26768764000115, cn=CESAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO:91067898620
Dados: 2022.11.01 15:06:40 -03'00'

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

VISTO